

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
8º BBM - Tubarão**

BOLETIM INTERNO nº. 010/2008

Publico para o conhecimento da Companhia e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço arquivadas no B-1 do 8º BBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

**RELATÓRIO FINAL DO CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS
DE GAROPABA – SC 1ª FASE:**

DADOS BÁSICOS DO CURSO

- a) Nome do Curso: Curso de Formação de Bombeiros Comunitários – 1ª Fase
- b) Local de Funcionamento do Curso: 3º PBM Garopaba
- c) Início: 15/07/2008
- d) Término: 13/08/2008
- e) Carga Horária: 56 h/a (módulo Único)
- f) Corpo discente:
 - Nº de alunos matriculados: 40
 - Nº de alunos excluídos: 00
 - Nº de alunos Desistentes: 11
 - Nº de alunos Reprovados: 00
 - Nº de alunos Aprovados: 29
- g) Custo médio por aluno: R\$ 15,00

Relação numérica e nominal dos alunos inscritos e aprovados no treinamento

Ordem	Nome completo	CPF
1	ADAILTON DA SILVA	927.916.629-87
2	ALEX DA SILVEIRA	068.361.129-17
3	ALEXANDRE DOS SANTOS	036.826.359-20
4	ALINE YARAMANI	068.677.039-09
5	BRUNO ALVES	049.178.969-67
6	CRISTINA O. CONSTANTE DA COSTA	003.483.439-73
7	DAIANE DA SILVA	062.855.589-06
8	DANIEL AIRES MACHADO	579.682.090-72
9	ESLON MERHY MACHADO	042.270.626-40
10	FABIO RAMOS DE OLIVEIRA	036.343.909-99

11	HAMILTON DA SILVA	464.845.310-72
12	JEFERSON PEREIRA	036.364.849-66
13	JULIANO FREITAS BATISTA	048.203.799-76
14	LEANDRO FERREIRA	064.801.399-50
15	LEONARDO A. SCHEIDT SOARES	057.908.389-60
16	LUCIANE DOS SANTOS	543.690.700-82
17	LUCIANE PINHEIRO DE O. PIVA	061.428.359-06
18	MARCOS VALÉRIO RIBEIRO	031.573.519-82
19	MARIA A. FERNANDES	033.216.329-69
20	MURIEL VIEIRA	058.898.769-70
21	PAULO CÉSAR DE SOUZA	035.570.709-80
22	PEDRO ALEXANDRE DE LIMA	158.931.828-55
23	ROSIMAR PACHECO MARTINS	888.449.949-68
24	SIDNEI CAPONI	920.405.600-25
25	SILVANA ALBANO SILVA	073.518.259-04
26	TIAGO DE SOUZA L. GARCIA	060.412.189-01
27	VALCENIR DIAS DE SENA	416.936.390-68
28	VANESSA A. GONÇALVES	040.898.949-13
29	VINICIUS DE SENA	055.910.299-59

(Transcrito conforme Plano de Ensino da 2ª/8ª BBM – Imbituba do Cap BM Mat 920824-0, Marcos Aurélio Barcelos)

RELATÓRIO FINAL DO CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DE GAROPABA – SC 2ª e 3ª FASE:

DADOS BÁSICOS DO CURSO

- h) Nome do Curso: Curso de Formação de Bombeiros Comunitários – 2 e 3ª Fase
- i) Local de Funcionamento do Curso: 3º PBM Garopaba
- j) Início: 14/08/2008
- k) Término: 02/10/2008
- l) Carga Horária: 24 h/a (módulo I a IV)
- m) Corpo discente:
 - N° de alunos matriculados: 29
 - N° de alunos excluídos: 00
 - N° de alunos Desistentes: 00
 - N° de alunos Reprovados: 00
 - N° de alunos Aprovados: 29
- n) Custo médio por aluno: R\$ 15,00

Relação numérica e nominal dos alunos inscritos e aprovados no treinamento

Ordem	Nome completo	CPF
1	ADAILTON DA SILVA	927.916.629-87
2	ALEX DA SILVEIRA	068.361.129-17
3	ALEXANDRE DOS SANTOS	036.826.359-20
4	ALINE YARAMANI	068.677.039-09
5	BRUNO ALVES	049.178.969-67
6	CRISTINA O. CONSTANTE DA COSTA	003.483.439-73
7	DAIANE DA SILVA	062.855.589-06
8	DANIEL AIRES MACHADO	579.682.090-72
9	ESLON MERHY MACHADO	042.270.626-40
10	FABIO RAMOS DE OLIVEIRA	036.343.909-99

11	HAMILTON DA SILVA	464.845.310-72
12	JEFERSON PEREIRA	036.364.849-66
13	JULIANO FREITAS BATISTA	048.203.799-76
14	LEANDRO FERREIRA	064.801.399-50
15	LEONARDO A. SCHEIDT SOARES	057.908.389-60
16	LUCIANE DOS SANTOS	543.690.700-82
17	LUCIANE PINHEIRO DE O. PIVA	061.428.359-06
18	MARCOS VALÉRIO RIBEIRO	031.573.519-82
19	MARIA A. FERNANDES	033.216.329-69
20	MURIEL VIEIRA	058.898.769-70
21	PAULO CÉSAR DE SOUZA	035.570.709-80
22	PEDRO ALEXANDRE DE LIMA	158.931.828-55
23	ROSIMAR PACHECO MARTINS	888.449.949-68
24	SIDNEI CAPONI	920.405.600-25
25	SILVANA ALBANO SILVA	073.518.259-04
26	TIAGO DE SOUZA L. GARCIA	060.412.189-01
27	VALCENIR DIAS DE SENA	416.936.390-68
28	VANESSA A. GONÇALVES	040.898.949-13
29	VINICIUS DE SENA	055.910.299-59

(Transcrito conforme Plano de Ensino da 2ª/8ª BBM – Imbituba do Cap BM Mat 920824-0, Marcos Aurélio Barcelos).

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS:

LICENÇA ESPECIAL:

Do Cb BM Mat 923214-1 **Dario** Manoel Duarte do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 3º mês do 2º quinquênio do período aquisitivo de 30/09/1999 a 29/09/2004, a contar de 15/10/2008.

Do Sd BM Mat 920818-6 Carlos Alberto **Martins** do 1º/1º/1ª/8º BBM - Capivari de Baixo, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 1º mês do 3º quinquênio do período aquisitivo de 12/03/2002 a 11/03/2007, a contar de 15/10/2008.

Do Cb BM Mat 915318-7 **Genoir** de Piere Magagnin do 1º/1º/1ª/8º BBM - Capivari de Baixo, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 3º mês do 4º quinquênio do período aquisitivo de 04/08/2001 a 03/08/2006, a contar de 26/10/2008.

TRANSFERÊNCIA:

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **Com Ônus** para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados por necessidade do serviço e devido ao término do Curso de Formação de Cabos:

Cb BM Mat 915102-8 Luiz Josino **Cardoso** da sede do 4º BBM - Criciúma para o 1º/1º/1ª/8º BBM - Capivari de Baixo, sem trânsito, sendo a contar de 27 de setembro de 2008, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mat 914254-1 Eraldo Marciel **Miranda** da sede do 4º BBM - Criciúma para o 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, sem trânsito, sendo a contar de 27 de setembro de 2008, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mat 915914-2 Ronivon **Feliciano** da sede do 4º BBM - Criciúma para o 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, sem trânsito, sendo a contar de 27 de setembro de 2008, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mat 916421-9 Luiz Henrique **Eller** da sede do 4º BBM - Criciúma para o 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, sem trânsito, sendo a contar de 27 de setembro de 2008, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mat 915319-5 **Nelson** Boaventura Neto da sede do 4º BBM - Criciúma para o 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, sem trânsito, sendo a contar de 27 de setembro de 2008, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mat 916350-6 **Júlio** César Nascimento Pires da sede do 4º BBM - Criciúma para o 3º/2ª/8º BBM - Garopaba, sem trânsito, sendo a contar de 27 de setembro de 2008, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Maj BM Ch da DiRH/DA/CBMSC

(Transcrito da Nota nº. 1011/DiRH/DA/CBMSC/2008 - Movimentação com ônus de 06/10/2008).

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **Com Ônus** para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado por ter sido excluído do CFS BM/2008 em virtude de ter sido reprovado na disciplina de Combate à Incêndio:

Cb BM Mat 918598-4 **Nelson** Nunes Fernandes do CEBM - Florianópolis para o 2º/3ª/8º BBM – Braço do Norte, com 01 (um) dia de trânsito, sendo a contar de 15 de outubro de 2008, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Maj BM Ch da DiRH/DA/CBMSC

(Transcrito da Nota nº. 1047/DiRH/DA/CBMSC/2008 - Movimentação com ônus de 14/10/2008).

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **Sem Ônus** para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado por necessidade do Serviço:

1º Sgt BM Mat 922074-7 Oscar Pedro Neves **Júnior** do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão para o 1º/1º/1ª/8º BBM - Capivari de Baixo, sendo a contar de 21 de outubro de 2008, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Maj BM Ch da DiRH/DA/CBMSC

(Transcrito da Nota nº. 1072/DiRH/DA/CBMSC/2008 - Movimentação sem ônus de 20/10/2008).

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

INSTAURAÇÃO:

Conforme Portaria nº 013/8º BBM/2008 de 10/09/2008, foi designado o 2º Sgt BM Mat 918226-8 **Rogério** da Silva do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, para proceder no prazo de 15 (quinze) dias, a abertura do Processo Administrativo Disciplinar nº. 008/1ª/8º BBM/2008, em desfavor do Sd BM Mat 920789-9 Francisco de Souza **Agostinho** do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, por ter, em tese, cometido transgressão disciplinar, tendo atendido chamada telefônica de maneira desatenciosa, não dando celeridade na solicitação de socorro a uma vítima que havia sofrido uma queda e batido com a cabeça no interior do Supermercado Althof, acarretando demora no atendimento, conforme transcrição dos arquivos de áudio digital, identificados e em formato Mp3. Fatos estes que podem ensejar cometimento de transgressão disciplinar prevista no item 20 do anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento.

PRORROGAÇÃO:

Concedo: ao 2º Sgt BM Mat 918226-8 **Rogério** da Silva do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 10 dias a contar do dia 25/09/2008, para encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/1ª/8º BBM/2008.

SOLUÇÃO:

Pelas conclusões que chegou o 2º Sgt BM Mat 918226-8 **Rogério** da Silva do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, encarregado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 008/1ª/8º BBM/2008, que figura como acusado o Sd BM Mat 920789-9 Francisco de Souza **Agostinho** do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, **resolvo:**

1. Considerando a necessidade de maiores esclarecimentos dos fatos determino o sobrestamento destes autos, para abertura de sindicância;
2. Determinar ao B-1 para expedir ofício de designação;
3. Designo o 2º Ten BM Diogo para proceder Sindicância;
4. Publicar em Boletim Interno do 8º BBM.

II – SINDICÂNCIA:

INSTAURAÇÃO:

Do 2º Ten BM Mat 926741-7 George de Vargas **Ferreira** da 1ª/8º BBM - Tubarão, para proceder no prazo de 20 (vinte) dias a contar de 27/08/2008, a Sindicância de nº 016/8ºBBM/2008, com intuito de apurar os fatos relacionados no Boletim de Ocorrência nº 00381 – 2008 – 02142 de 28/05/2008, conforme registro da Delegacia de Polícia de Imbituba.

SOLUÇÃO:

Pelas Conclusões a que chegou o 2º Ten BM Mat 926741-7 George de Vargas **Ferreira** da 1ª/8º BBM - Tubarão, encarregado da Sindicância nº 016/8º BBM/2008 em face ao exposto e o que dos autos constam, **resolvo:**

1. Concordar com a conclusão do Encarregado entendendo não haver nos autos indícios de crime militar ou transgressão disciplinar por parte do Sd BM Mat 922837-3 Marcio **Lisboa** da Costa do 3º/2ª/8º BBM – Garopaba, bem como, reconhecer que os fatos narrados nos autos demandam

decisões de competência da justiça comum, por se tratar de litígio acerca de posse e propriedade de imóvel particular;

2. Determinar o arquivamento de cópia do feito no 8º BBM e encaminhamento dos originais destes autos ao Senhor Cel BM Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina;

3. Publicar a presente solução em Boletim Interno;

4. Arquivar a os Autos no B-1/8º BBM.

Quartel em Tubarão – SC, em 31 de outubro de 2008.

Assina: Carlos Moisés da Silva
Maj BM Cmt Intrn do 8º BBM

Confere: DIOGO DE SOUZA CLARINDO
2º Ten BM Ch SAT/8º BBM